



## CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 136/2021

Eu, **GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 133, do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

**Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de adquirir maquinários, equipamentos de proteção individual e melhore a remuneração dos servidores da Secretaria de Obras, bem como, conceda a quem o direito a Insalubridade.**

### JUSTIFICATIVA

Com maquinários especializados e equipamentos de proteção individual os servidores poderão trabalhar em segurança, garantindo que permaneçam devidamente protegidos durante a realização das mais diversas atividades, bem como, garanta uma remuneração justa, concedendo aos que fizerem jus o direito a insalubridade, que nada mais é que uma indenização por ter contato com agentes nocivos à saúde, assim, requeiro aos nobres edís a aprovação desta indicação.

Senador Firmino, 20 de setembro de 2021.

*Gustavo de Castro Fernandes*

**GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES**  
Vereador da Câmara Municipal de  
Senador Firmino\MG

*Recebemos*

Em 23 / 09 / 2021

*A*